
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA N° 542/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 06 de novembro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 3686/2025-IPAM,

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, SEM PARIDADE, à servidora **MARIA DE SOUZA LIMA**, C.P.F: ***.984.158-**, Cadastro nº 144460, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Sociais, Classe B, Referência XI, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal c.c. o §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. **Retroagindo a partir de 01 de novembro de 2025.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:DC24BB70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/11/2025. Edição 4106

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>